



METRO DO PORTO, S.A.

Relatório de execução no ano de 2012 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA
METRO DO PORTO, S.A.

MP-1277789/13

Joaquim Carmona
29 de Julho de 2013



Relatório de execução no ano de 2012 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Proposta de Atualização do Plano	4
3.	Medidas de Prevenção por Departamento.....	4
4.	Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento	11
5.	Outras Medidas	15



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

1. Introdução

Seguindo a Recomendação de 1 de Julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o Conselho de Administração da Metro do Porto aprovou em 7 de janeiro de 2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Metro do Porto, S.A., enviado ao CPC em 20 de janeiro de 2010.

Tal Plano, seguindo a Recomendação de 1 de Julho de 2009, prescreve a realização anual de um Relatório sobre a sua execução. Na sua reunião de 11 de novembro de 2010, a Comissão Executiva incumbiu-me de elaborar o Relatório relativo ao ano de 2010 (o qual foi produzido em 10 de fevereiro de 2011 e enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção em 28 de Março de 2011) e na reunião de 18 de abril de 2013, incumbiu-me de elaborar os Relatórios relativos aos anos de 2011 e 2012. O relatório relativo ao ano de 2011 foi produzido a 23 de julho de 2013 (MP-1276527/13), destinando-se o presente documento a dar cumprimento à execução do relatório relativo ao ano de 2012.

O Plano prevê ainda que o relatório de execução apontará, sempre que necessário revisões e/ou atualizações das regras que integram o Plano, o que se efetua no ponto 2 deste documento.

O Plano prevê também que os Directores de cada Departamento emitam o seu parecer para incorporação no Relatório. Solicitei assim aos Directores que assim procedessem em 6 de maio de 2013, encontrando-se tal solicitação e os consequentes pareceres em [Anexo](#).

Para relatar a execução do Plano foram identificadas as medidas cuja execução pudesse ser objectivamente evidenciada. Apresentamo-las em três grupos: Medidas de Prevenção por Departamento, Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento, Outras Medidas.

Para cada uma delas, são apresentados os dados disponíveis relativos à sua execução.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

2. Aspetos do Plano que se encontram desatualizados

Em conformidade com o prescrito no ponto 2 da parte IV do plano atualmente em vigor passo a elencar os aspetos presentes nesse Plano que na minha opinião se encontram desatualizados:

- A descrição do sistema apresentada no ponto A.1 - Atribuições da Metro do Porto, S.A. da parte I do Plano;
- O organograma apresentado no ponto A.2 - Caracterização da Sociedade da parte I do Plano;
- O ponto C.1 - Composição dos Órgãos Sociais da parte I do Plano;
- O ponto C.2 - Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organograma da parte I do Plano;
- O ponto A. Identificação dos Riscos de corrupção e infracções conexas da parte II do Plano, na medida em que refere o Gabinete de Segurança (GSS) e não refere o Gabinete de Ambiente, Segurança e Qualidade (GASQ).

A recomendação 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção determina que o Plano deve dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, o que não sucede atualmente.

3. Medidas de Prevenção por Departamento

1. *Publicação de todas as adjudicações superiores a 2500 euros no site da Empresa (GJU)*

Foram publicadas todos os meses (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=16630).

2. *Intenção de vir a publicitar o lançamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços no portal da contratação pública (GJU)*

Com base nas fichas de compra e nas deliberações da Comissão Executiva, apura-se que em 2012 existiram pelo menos 94 processos (dos quais 1 concurso público e 4 procedimentos por negociação), dos quais 3 foram publicitados no portal.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

3. Monitorização pela CE e pelo CA das expropriações (GJU) Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimentos (GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Quanto às expropriações verifica-se que o assunto “Expropriações” foi tratado em 2 reuniões de CE e em 3 reuniões do CA, em 2012.

Quanto à monitorização dos processos de contratação, encontram-se exemplos dessa monitorização em inúmeras atas destes dois órgãos.

Por exemplo, nas reuniões 521, 537 e 547, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 521: agenda com 15 pontos; nenhum relativo a expropriações; 7 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 537: agenda com 10 pontos; nenhum relativo a expropriações; 6 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 547: agenda com 14 pontos; nenhum relativo a expropriações; 2 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.

Verificados os processos de contratação de 2012 com base nas fichas de compra, constata-se que há 95 processos (entre 211) - dos quais 18 cujo montante é igual ou superior a 2.500 euros - que não estão associados a qualquer deliberação de Comissão Executiva (no campo “Nota Decisão da CE”). Desses 18, constatou-se que 16 foram aprovados pela Administração através de requisições internas ou despachos sobre Notas Técnicas, não sendo possível comprovar se os restantes foram monitorizados pela Comissão Executiva (tendo por base a informação disponível na base de dados das fichas de compra e deliberações de Comissão Executiva).

4. Recurso a entidades externas para integrar equipas de gestão das expropriações (GJU)

No ponto 8 da reunião 304, realizada em 13 de Novembro de 2007, a Comissão Executiva deliberou adjudicar, após consulta a cinco entidades, a prestação de serviços no âmbito das aquisições amigáveis para a Linha de Gondomar ao Senhor Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, durante um ano,



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

atendendo à sua experiência profissional, conhecimento da Empresa e ao preço por parcela apresentado.

A efetiva e satisfatória prestação dos serviços adjudicados é evidenciada no Memorando do GJU apreciado pela Comissão Executiva no ponto 17 da sua reunião 377, realizada em 30 de Abril de 2009,

Devido a problemas operacionais surgidos, no que respeita ao trabalho doutro Gabinete que assegurava essa prestação de serviços para outras linhas, foi decidido, conforme referido na Nota Técnica MP-859882/09, analisada nessa mesma reunião de 30 de Abril de 2009, ir cessando o contrato de prestação de serviços desse Gabinete, optando a Metro do Porto, S.A. por contratar, para todos os processos novos, um novo Gabinete.

Esses novos processos, nomeadamente da linha da Póvoa, com execução em 2010, do prolongamento a Santo Ovídio, com execução em 2010, 2011 e 2012, e da linha de Gondomar, com execução em 2011 e 2012, acabaram por ser executados pelo Senhor Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, uma vez que este perito assegurou, na opinião do GJU, a instrução dos processos “novos” com rigor e a preços mais baixos do que os praticados por aquele supra mencionado Gabinete.

A efetiva e satisfatória prestação dos serviços adjudicados foi mais uma vez evidenciada no Memorando do GJU apreciado pela Comissão Executiva no pontos 13 da reunião 459, realizada em 7 de Janeiro de 2011.

5. Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as atas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de dois níveis hierárquicos (tipicamente, Diretor e Plenário da Comissão Executiva) nos procedimentos de contratação. Por exemplo, nas reuniões 521, 537 e 547, selecionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 521: agenda com 15 pontos; 14 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 537: agenda com 10 pontos; 7 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.
- 547: agenda com 14 pontos; 11 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.

O ponto 3 refere quantos pontos destas atas são relativos a procedimentos de contratação, os quais foram todos baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes, exceto um ponto da ata 537.

6. Verificação dos procedimentos pela equipa de fiscalização da MP (GJU DIN DST)

Atendendo à quase extinção da atividade de investimento a equipa de fiscalização referida no enunciado¹ cessou a sua atividade a 31 de julho de 2011², pelo que esta medida de prevenção não se aplica ao ano de 2012.

7. Controlo transversal da atividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as atas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de vários Departamentos / Gabinetes na atividade corrente da empresa. Por exemplo, nas reuniões 521, 537 e 547, selecionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 521: agenda com 15 pontos; deliberações de 3 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.

¹ Consórcio CFS (Consulgal, Ferconsult e Sener) no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Gestão, Controlo, Fiscalização e Recepção da Construção do Sistema de Metro Ligeiro (Conclusão da 1.ª Fase e Execução da 2.ª Fase)

² Deliberação da Comissão Executiva de 16 de junho de 2011 (ata n.º 482, ponto 4).



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 537: agenda com 10 pontos; deliberação de 1 ponto distribuída a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.
- 547: agenda com 14 pontos; deliberação de 2 ponto distribuída a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.

8. *Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “A Metro do Porto divulga, através do seu Relatório e Contas disponibilizado no site www.metrodoporto.pt, um conjunto de indicadores de performance da sua actividade operacional (frequência, velocidade comercial, taxas de ocupação e de cobertura dos custos operacionais pela receita, por faixa horária e por troço de rede, taxas de ocupação dos parques de estacionamento).” (GPC)*

Não só o Relatório e Contas contendo esses indicadores é disponibilizado anualmente no site (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=17246) como também é, todos os meses, disponibilizado um conjunto de informação mais detalhado (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=20943) bem como do modo como essa documentação é obtida (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=17186).

9. *Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “São, também, divulgados os estudos custo-benefício de todos os projectos de expansão da rede. Estes estudos, realizados por entidades independentes e assentes em estudos de benefícios sociais e ambientais, identificam as suas fontes de informação e descrevem os pressupostos e as metodologias usadas na sua preparação. Entre 3 e 5 anos após a conclusão de cada um desses projectos, são publicadas no site análises retrospectivas desses estudos, apurando as variações entre as previsões e as realizações.” (GPC)*



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

No ano de 2012 não se desenvolveram quaisquer estudos custo-benefício nem estudos de benefícios sociais e ambientais.

Não foram também publicadas no ano de 2012 quaisquer análises retrospectivas de estudos realizados.

Até à data a única análise retrospectiva publicada consiste no estudo “Avaliação do Impacto Global da Primeira Fase do Metro do Porto” (também conhecido como “Livro Branco do Metro do Porto”), levado a cabo em março de 2008 pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e pela Universidade Nova de Lisboa. Este documento, disponível para consulta na página Web da Empresa³, analisa os principais impactos – económicos, sociais e ambientais –, decorrentes da construção e da entrada em exploração do Sistema de Metropolitano Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

- 10. Sempre que possível, são realizadas consultas ao mercado, com abertura a novas empresas que se mostrem capazes de dar cumprimento ao objecto da consulta (GPR)*

Foram identificados dois processos iniciados por GPR em 2012 que deram origem a adjudicações, ambas por ajuste direto sem consulta ao mercado⁴.

- 11. Adopção de parcerias com entidades com fins não lucrativos para o desenvolvimento dos projectos de investigação (GPR).*

Dos dois processos iniciados em 2012 (referidos no ponto anterior) nenhum diz respeito a prestações de serviços contratadas no âmbito de parcerias com entidades com fins não lucrativos e de investigação e inovação.

³ http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=170357

⁴ O montante mais elevado desses processos é de 41.450,00 euros



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 12. Adopção de medidas processuais internas com vista à garantia de transparência e igualdade de oportunidades, na elaboração de todas as peças dos processos do concurso, nomeadamente nos cadernos de encargos (GPR).*

No ano de 2012 não foi lançado qualquer concurso com origem no Gabinete de Projetos.

- 13. Acompanhamento estreito do trabalho realizado pelos projectistas no suporte à obra (GPR).*

O último troço do sistema de metro ligeiro foi inaugurado a 15 de outubro de 2011, pelo que a atividade realizada pelos projetistas no suporte às obras foi marginal.



Relatório de execução no ano de 2012 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

4. Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento

1. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSI)*

Ver 3.7.

2. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização CE e CA (GSS DIN DST)*
Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA e da equipa de fiscalização ligada à Sociedade (GCM DEX)

Ver 3.6. e 3.7.

3. *Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GJU DIN DST)*
Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças (GJU DIN DST)
Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPTC, entre outras (GPC GSS DAF)

Durante 2012 decorreram as seguintes auditorias:

- Auditoria do Tribunal de Contas Europeu relativa a investimentos cofinanciados por fundos europeus (FEDER e Fundo de Coesão), no âmbito dos transportes urbanos;
- Auditoria do Tribunal de Contas ao Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas;



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- Auditoria do Tribunal de Contas ao 7º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (inquérito aos coordenadores/participantes de projetos do Programa)
- Auditorias de acompanhamento da certificação da Metro do Porto, S.A. nas áreas de ambiente e qualidade

4. Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo Gabinete de Planeamento (DIN DST)

O Gabinete de Planeamento produz mensalmente informação de gestão incluindo informação sobre a execução do Orçamento. Essa informação é distribuída às primeiras linhas da Empresa e, desde Setembro de 2009, publicada no portal interno.

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível no âmbito das reuniões de Comissão Executiva informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise (em [Anexo](#) procedimento escrito interno documentando a forma como tal é feito) .

5. Pareceres e actividade em geral do Conselho Fiscal (GPC) Pareceres e actividade em geral dos órgãos de fiscalização da sociedade, mormente do Conselho Fiscal (DAF)

Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da Sociedade, designadamente:

- a. Exercer, em geral, a fiscalização da atividade social;
- b. Examinar, sempre que o julgue conveniente, a escrituração da sociedade;
- c. Acompanhar o funcionamento da sociedade, bem como o cumprimento dos estatutos e das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;
- d. Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- e. Dar conhecimento ao conselho de administração de qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão ou pela assembleia geral;
- f. Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Este órgão social produziu relatórios trimestrais sobre a atividade da Empresa⁵, os quais estão acessíveis na página de internet da Metro do Porto⁶ e foram comunicados à IGF e à DGTF através da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira)

A atividade de Empresa é também acompanhada pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, que produz relatórios trimestrais.

Conforme previsto nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março, o Conselho de Administração aprovou, na reunião n.º 363 de 9 de janeiro de 2013, a contratação da empresa PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para realizar os trabalhos de auditoria externa das contas na Empresa do exercício de 2012.

6. *Controlo pelas autoridades de gestão, em geral, e em particular a realização de auditorias externas (DAF), no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GPC)*

Ver 4.2. e 4.3.

7. *Contratação de todos estudos e projectos, sujeita elaboração de proposta e aprovação pela CE e/ou CA da empresa (GPR)
Adjudicações sujeitas à elaboração de relatórios, propostas, e aprovação ao nível da CE ou CA da MP. (GPR)*

Foram identificados dois processos iniciados em 2012 por ajuste directo. Desses um diz respeito a contratação de estudos e projetos, o qual foi proposto e aprovado pela CE da empresa.

⁵ Não foi ainda produzido o relatório referente ao quarto trimestre de 2012

⁶ http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=17216



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

8. *Contratos da prestação do serviço, elaborados com suporte do GJ da empresa (GPR)*

Nas atas das reuniões da Comissão Executiva é possível encontrar com alguma frequência evidência da elaboração de contratos de prestação de serviço com o suporte do GJU. No caso de GPR os processos lançados em 2012 não deram origem à elaboração de qualquer contrato.

9. *Revisão dos projectos realizada por entidade externa à MP (GPR)*

Não aconteceu em 2012.

10. *Preparação dos processos de concurso com recurso a entidade externa à MP (GPR)*

No ano de 2012 não foi lançado qualquer concurso com origem no Gabinete de Projetos.

11. *Constituição de Júri de Avaliação de Propostas com representação de vários departamentos da empresa (GPR)*

No ano de 2012 não foram constituídos Júris na sequência de processos com origem no Gabinete de Projetos.

12. *Acompanhamento das prestações de serviços, por entidade externa que realiza a fiscalização da obra*

Ver 3.13.



5. Outras Medidas

1. Princípios de Bom Governo

O cumprimento genérico pela Sociedade dos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março é documentado pela informação sobre tal cumprimento constante do Relatório de Gestão.

2. Processos de normalização de procedimentos internos através do SIQAS

Nos finais de 2011 a Metro do Porto, S.A obteve a certificação em Qualidade e Ambiente de acordo com os referenciais Normativos NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, respetivamente, tendo como âmbito: “Conceção, Operação e Manutenção do sistema de Metro Ligeiro da área Metropolitana do Porto”. Em 2012 realizou-se uma auditoria de acompanhamento em qualidade e ambiente para manutenção dessa certificação.

Na área da contratação os procedimentos SIQAS em vigor foram aprovados na reunião n.º 475 da Comissão Executiva realizada em 29 de abril de 2011, tendo-se mantido inalterados durante o ano de 2012.

3. Acesso directo ao sistema informático da MP a diversas entidades, através do sistema VPN

A informação disponível através deste acesso está desatualizada há vários anos, uma vez constatado o desinteresse no seu uso por parte das entidades para cujo benefício foi criado.

4. Código de Ética da MP

Foi aprovado pela Comissão Executiva na reunião n.º 372 realizada em 26 de Março de 2009 e encontra-se publicado no portal interno.

5. Monitorização do cumprimento das deliberações da CE e do CA pelo Secretário Geral

Não existiu em 2012.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

6. Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação

Considerando todos os procedimentos decididos em 2012, com exclusão dos ajustes diretos e consultas sem aprovação de lançamento deliberada cuja ficha de compra ainda não foi criada, apura-se o seguinte

	Prestação de Serviços		Empreitadas		Total	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
Concursos públicos						
<387000	1	341.088	0	0	1	341.088
<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>341.088</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>341.088</i>
Consultas						
<5000	0	0	4	15.603	4	15.603
<75000	14	129.278	0	0	14	129.278
<200000	0	0	9	345.945	9	345.945
<i>Total</i>	<i>14</i>	<i>129.278</i>	<i>13</i>	<i>361.548</i>	<i>27</i>	<i>490.826</i>
Ajustes directos						
<75000	44	501.438	0	0	44	501.438
<200000	4	436.874	2	21.885	6	458.759
<5000	0	0	3	11.763	3	11.763
<i>Total</i>	<i>48</i>	<i>938.312</i>	<i>5</i>	<i>33.648</i>	<i>53</i>	<i>971.960</i>
Contratos renováveis						
<75000	8	121021	0	0	8	121.021
<i>Total</i>	<i>8</i>	<i>121.021</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>121.021</i>
<i>Procedimento por negociação</i>						
<75000	3	129.092	0	0	3	129.092
<2000000	0	0	1	598.562	1	598.562
<i>Total</i>	<i>3</i>	<i>129.092</i>	<i>1</i>	<i>598.562</i>	<i>4</i>	<i>727.654</i>
<i>Diálogo concorrencial</i>						
<387000	1	320.761	0	0	1	320.761
<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>320.761</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>320.761</i>
Total Geral	75	1.979.552	19	993.758	94	2.973.310



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

O quadro mostra que todos os procedimentos foram lançados com valores inferiores aos limites aplicáveis para o procedimento de contratação que foi seguido, de acordo com o CCP⁷.

Acrescente-se ainda que, de modo a proceder a uma análise cuidada da legalidade dos elementos que fundamentam as decisões, antes de cada reunião da Comissão Executiva e do Conselho de Administração é entregue ao assessor jurídico da sociedade toda a documentação disponível dos diversos pontos da reunião, a fim de ele poder nela intervir no sentido de ajudar a avaliar a legalidade das deliberações a tomar (em [Anexo](#) procedimento escrito interno documentando a forma como são preparadas as reuniões da Comissão Executiva).

- 7. Fixação em cadernos de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar*

Fixação objectiva dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados tanto quanto possível quantificáveis e comparáveis

Enunciação clara dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados.

- 8. Sistema de controlo interno das decisões apoiado em Notas Técnicas, acompanhadas de parecer da Fiscalização, aprovadas pela CE e pelo CA que garantam a autorização do procedimento, que a escolha se encontra em conformidade com os preceitos legais e seja devidamente assegurada a publicitação, e que o júri de procedimento tenha competência técnica e isenção adequadas;*

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados, com as seguintes excepções:

⁷ 4.845.000 euros para as empreitadas e 387.000 euros para as prestações de serviços



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- Acompanhamento de parecer da Fiscalização
- Publicitação.

Conforme referido no ponto 3.6., atendendo à quase reduzida atividade de investimento, a equipa de fiscalização foi dispensada.

A título de exemplo, nas reuniões 521, 537 e 547, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 521: agenda com 15 pontos, 7 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos. Desses, 2 são relativos a trabalhos a mais decorrentes de processos de concursos públicos ou concursos limitados por prévia qualificação, escolha necessariamente em conformidade com os preceitos legais⁸. Os restantes são relativos a contratações inferiores aos limites de 387.000,00 para as prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP.
- 537: agenda com 10 pontos, 6 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos referentes a contratações inferiores aos limites de 387.000,00 para as prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP.
- 547: agenda com 14 pontos, 2 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos referentes a contratações inferiores aos limites de 387.000,00 para as prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP.

Recorda-se o parágrafo final do ponto 5.6.

⁸ Relativamente aos trabalhos a mais dos concursos públicos ou concursos limitados por prévia qualificação considera-se não aplicável a obrigação de lançar os procedimentos previstos no CCP para as adjudicações acima de 387.000,00 euros nas prestações de serviço e acima de 4.845.000,00 euros nas empreitadas, analogamente à interpretação que foi seguida para apuramento do computo das adjudicações diretas efetuadas à mesma entidade no ano em curso ou nos dois últimos exercícios económicos, conforme parecer do Gabinete Jurídico em Anexo.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

9. *Verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade, mediante relatórios visados pela Fiscalização*

Para as empreitadas de construção do troço Estádio do Dragão – Venda Nova e prolongamento da linha Amarela até Santo Ovídio, incluindo interface da EN222, foram produzidos pelo departamento da Metro do Porto responsável pela gestão daqueles contratos, respetivamente, 1 e 2 relatórios em 2012 sobre a evolução das empreitadas, em termos de contratação de trabalhos adicionais e execução efetiva.

Recorde-se que o troço Estádio do Dragão – Venda Nova iniciou a operação em janeiro de 2011 e que o prolongamento da linha Amarela até Santo Ovídio, incluindo interface da EN222 (último troço do sistema que foi construído) foi inaugurado a 15 de outubro de 2011. Daqui resultou uma menor oportunidade de produzir os referidos relatórios sobre a evolução da empreitada.

Na reunião de 19 de maio de 2011 a Comissão Executiva aprovou o Procedimento de Avaliação de Fornecedores, aplicável a todos os fornecedores cujo valor do contrato seja igual ou superior a 20.000 euros. No ano de 2012, dos 94 processos, 23 têm valor do contrato igual ou superior a 20.000 euros e 10 foram avaliados.

10. *Nas empreitadas ou serviços, no caso da existência de “trabalhos a mais” verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência e que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra*

A título de exemplo, nas reuniões 521, 537 e 547, observa-se o seguinte:

- 521: agenda com 15 pontos, 2 dos quais relacionados com trabalhos a mais, todos apoiados em NTs.
A primeira NT incide sobre a correção de um montante anteriormente adjudicado.



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

A segunda contém em anexo uma carta da Fiscalização onde se refere a propósito de parte dos trabalhos propostos para adjudicação que constata que esses trabalhos: *“se reportam à alteração do material inicialmente previsto no suporte de esteiras e cabos, resultando uma economia embora associada a um material com características distintas no que se refere à durabilidade.”*

- 537: agenda com 10 pontos, nenhum relativo a trabalhos a mais.
- 547: agenda com 14 pontos, nenhum relativo a trabalhos a mais

Recorda-se o parágrafo final do ponto 3.6.

11. Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados, através de autos de medição e validação de facturas por parte da Fiscalização

Os custos dos contratos mais significativos objecto de co-financiamento comunitário são obrigatoriamente instruídos por forma que evidencia a execução desta medida. As faturas desses contratos são acompanhadas pelos respetivos certificados de pagamento e autos, sem os quais a autoridade que certifica a despesa não aceita os custos apresentados.

Em 2011 foram apresentados pedidos de pagamento ao Fundo de Coesão (QREN) no âmbito de projetos candidatados a fundos comunitários, que garantem a verificação referida anteriormente para as faturas submetidas a cofinanciamento das seguintes empreitadas:

- Empreitada de Construção do Prolongamento da Linha Amarela a Santo Ovídio, incluindo Interface na estação D. João II (BAL)
- Empreitada de Construção da Linha Porto - Gondomar, Troço Estádio do Dragão - Venda Nova (GACE);
- Instalação de Sistema de Sinalização para a Linha de Gondomar, Troço Estádio do Dragão (Thales)

Nos cadernos de encargos relativos a lançamentos de concurso de empreitadas está definido o mecanismo de medição e emissão de autos e certificados que posteriormente são implementados pelos empreiteiros e



Relatório de execução no ano de 2012 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

fiscalização. No ano de 2012 não houve lançamento de qualquer procedimento deste tipo.

O controlo dos custos do contrato e a sua concordância com os valores orçamentados também é assegurada pela Comissão Executiva e Conselho de Administração para as empreitadas mais importantes. Conforme referido no ponto 5.9 “*para as empreitadas de construção do troço Estádio do Dragão – Venda Nova e prolongamento da linha Amarela até Santo Ovídio, incluindo interface da EN222, foram produzidos pelo departamento da Metro do Porto responsável pela gestão daqueles contratos, respetivamente, 1 e 2 relatórios em 2012 sobre a evolução das empreitadas, em termos de contratação de trabalhos adicionais e execução efetiva.*”

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível, no âmbito das reuniões de Comissão Executiva, informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise (em Anexo procedimento escrito interno documentando a forma como tal é feito) .

12. *Do plano e do relatório aprovados será dada publicidade interna na empresa através do portal interno, após o que será o mesmo publicado no site da MP*

O Plano não se encontra ainda publicado no portal interno nem no site.